

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

ATO Nº 389, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 116, de 2/12/2020, da Secretaria de Saúde, resolve:

Dispensar o servidor ARTURO BUZZI FILHO, código 14516, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região-DF, removido para esta Corte, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Quadro Geral de Funções Comissionadas do Tribunal Superior do Trabalho, com efeitos a contar de 9 de dezembro de 2020.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 391, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 47, de 7/12/2020, da Coordenadoria de Documentação, resolve:

1 - Designar a servidora DANUSA REGINA DAMINI GUIMARAES, código 41649, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Coordenadoria de Documentação, ficando dispensada da função comissionada de Supervisora da Seção de Análise de Periódicos, Nível FC-5, da referida Coordenadoria.

2 - Designar a servidora ALESSANDRA LESSA MATOS COSTA, código 31698, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Documentação, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da referida Coordenadoria.

3 - Designar a servidora BIANCA ROSSI DE CARVALHO MENDONÇA, código 62620, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Análise de Periódicos, Nível FC-5, da Coordenadoria de Documentação, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da referida Coordenadoria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 390, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 82, de 9/12/2020, da Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários, resolve:

Retificar o ATO GDGSET.Nº 387, de 9/12/2020, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, do dia 10 de dezembro de 2020, página 51, de forma que onde se lê: "..., no período de 7 a 16 de janeiro de 2021.", leia-se: "..., no período de 9 a 18 de dezembro de 2020."

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO